

ATO PÚBLICO

O que é o Ato Público?

É uma solenidade pública de apresentação de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado em que, amparado (a) pela Resolução 01/2017, o (a) estudante tenha obtido, no mínimo, o aceite para 2 artigos ou 1 artigo, respectivamente, com o QUALIS vigente. No caso da estudante ANA CARINA, o QUALIS vigente é o 2013-2016, da área de Geociências, cuja listagem encontra-se em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A consulta sobre o QUALIS da (s) Revista (s) cujo (s) artigos foi (foram), no mínimo, aceito (s) deve ser feita da seguinte forma, no link acima:

- (i) No campo “Evento de Classificação” deve-se assinalar a Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016
- (ii) No campo “Área de Avaliação” deve-se optar por GEOCIÊNCIAS
- (iii) No campo ISSN ou Título entra-se com os dados da Revista para qual quer realizar a consulta.

Quais os procedimentos do Ato Público?

- (i) Apresentação pública obrigatória do trabalho, com tempo de exposição entre 45 e 55 minutos.
- (ii) Leitura dos Pareceres da banca.
- (iii) Opcionalmente, pode-se abrir uma seção para perguntas/arguição e manifestação dos membros da banca.

Qual o papel da banca?

Verificar se a exigência para o Ato Público foi cumprida, ou seja: que no trabalho do (a) estudante estejam apresentadas os textos e comprovações de, no mínimo, o aceite para 2 artigos ou 1 artigo, para o Mestrado e Doutorado, respectivamente. Além disso, o volume deverá cumprir as normas de formatação do Programa de Pós-Graduação em Geologia, disponíveis em [Formato ARTIGO – Ato publico](#)

A estudante poderá ser reprovada?

Sim, caso, e apenas, não tenha cumprido os requisitos regulares e relacionados com as normas vigentes, acima citada.

Atenciosamente,

A Coordenação.